



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

---

Lei nº 933/03

Em, 22 de agosto de 2003

**Reconhece de Utilidade  
Pública a entidade que  
menciono**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA POTIGUAR – ACEEP**, situada a Rua Paulo Marcelino, nº 511, 1º andar – Conjunto Princesinha do Oeste – com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2003.

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo – Prefeito